



Deliberação CONSEMA 25/2018
De 15 de agosto de 2018
369ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Manifesta-se favorável à minuta de resolução que aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual de Itaberaba.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Acolhe o Relatório Final da Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas e manifesta-se favorável à minuta de resolução que aprova o **Plano de Manejo do Parque Estadual de Itaberaba** (Proc. FF 41/2018), recomendando a alteração da redação do seu artigo 21, inciso II, alínea “c”, nos seguintes termos:

“Art. 21 – (...)

II – (...)

c) Quando da renovação da licença de operação, o órgão licenciador deverá dar ciência ao órgão gestor quanto ao atendimento das condicionantes anteriores.”

Eduardo Trani
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

AG